

Matrícula 5.786

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: GILSON LUIZ MONTEIRO DE MELLO

COMARCA DE PROMISSÃO
Estado de São Paulo

REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2	MATRICULA 5.786 F. 1 Promissão, 29 de junho de 1990.- Oficial <u>Gilson Luiz Monteiro de Mello</u>
Distrito Promissão	Urbano (X) C. P. M. 1.344-0
Município Promissão	Rural () Ingra
Localização Rua OLÍVIO EVARISTO DA SILVA - Esq. Rua Lúcio Prado nºs 511 e 515	
<p>Imóvel Um (1) terreno urbano, desmembrado de outro maior, situado nesta cidade de Promissão, à Rua Olívio Evaristo da Silva, esquina com a Rua Lúcio Prado, medindo 20,00 metros de frente por 17,70 metros ditos da frente aos fundos, sem benfeitorias, confrontando-se pela frente com a Rua Olívio Evaristo da Silva; pelo lado esquerdo com Marco Antonio Hernandez; - lado direito com a Rua Lúcio Prado e fundos com Florindo Evaristo da Silva e S/Mr. (M.A. R1-M.3.736).- PROPRIETÁRIOS:-FLORINDO EVARISTO DA SILVA e S/Mr. MARIA HERNANDES DA SILVA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei nº 6.515/77, ele operário, RG nº 2.920.-658-SSP-SP, ela do lar, RG nº 16.438.643-SSP-SP, residentes nesta cidade, portadores em conjunto do CPF-MF sob nº 466.061.738-68.- O Oficial, <u>Gilson Luiz Monteiro de Mello</u></p>	
ANOTAÇÕES:-	
<p>R1-M.5.786 - Por Escritura pública de venda e compra lavrada no segundo - cartório de Notas local, Benedito Brito dos Santos, em 19 de junho de 1990, no livro 62, as fls. 18, os proprietários acima qualificados, venderam a DÉCIO MARQUES DOS SANTOS, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei nº 6.515/77 com Aparecida Dibiagi dos Santos, brasileiros, ele torneiro, RG nº 6.784.928-SSP-SP, CPF-MF sob nº 279.320.108-10, ela do lar, RG nº 21.474.577-SSP-SP, brasileiros, residentes em São Paulo-SP, pelo preço de Cr\$60.000,00, o imóvel acima matriculado. Promissão, 29 de junho de 1990. O Oficial, <u>Gilson Luiz Monteiro de Mello</u>. (p.19.318). D. 3.993,00 - 1.078,11 - 798,60 - T. 5.869,71.-</p>	
<p>R2-M.5.786 - Por Escritura Pública de venda e compra lavrada no Segundo - Cartório de Notas local, Benedito Brito dos Santos, em 23 de janeiro de 1995, no livro 066, as fls. 081, os proprietários Décio Marques dos Santos e S/Mr. Aparecida Dibiagi dos Santos, qualificados no R1, venderam a MARIS TELA FERREIRA PIMENTEL BARBOSA, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, após o advento da lei nº 6.515/77 com Wagner Aparecido Barbosa, brasileiros, ele comerciante, RG nº 19.666.276-SSP-SP, Cic nº 145.925.188-10, ele vendedor, RG nº 13.489.714-SSP-SP, CPF-MF 021.525.918-10, residentes - nesta cidade, pelo preço de R\$2.650,00, o imóvel acima matriculado. Promissão, 23 de janeiro de 1995. O Oficial, <u>Gilson Luiz Monteiro de Mello</u>. (p.22.546). D. 120,81 - 32,61 - 24,12 - T. 177,54.-</p>	
<p>Av.3-M.5.786 - Por requerimento firmado nesta cidade em 10 de julho de 1995, com firmas reconhecidas no 1º Cartório de Notas local em 10.07.1995, Wagner Aparecido Barbosa, já qualificado, pediu para ficar constando nesta matrícula, a construção de um (1) prédio de tijolos, coberto com telhas, próprio para comércio, com 119,25 metros quadrados de área construída, situado nesta cidade na Rua Lúcio Prado, emplacado pela municipalidade sob nº 515, conforme consta da certidão nº 163/95 e Habite-se, expedidos pela Prefeitura Municipal local e CND, expedida em Lins-SP em 07 de Julho de</p>	

(continua no verso)

MATRÍCULA N.º 5.786
F. 002

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º

5.786

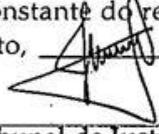
F.

002

Oficial

(continuação da Matrícula n.º 5.786) R6-M.5.786 - Por mandado de inscrição extraído em 17 de fevereiro de 2006 pelo Diretor Técnico de Serviço do Único Ofício Judicial desta Comarca, dos Autos de Execução Fiscal n.º 860/03 movida pela Fazenda do Estado de São Paulo, CGC 46.377.222/0012-81 contra Maristela Fér Pimentel Promissão EPP e Maristela Ferreira Pimentel, CPF-MF 145.925.188-10 e RG n.º 19.666.276, carta precatória n.º 029/04 oriunda da 4ª Vara Judicial da Comarca de Lins-SP, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito Substituta desta Comarca, Dra. Nicole de Almeida Campos Leite, FOI PENHORADO, 50% do imóvel objeto desta matrícula, para cobrança da importância de R\$1.218,66 a favor da Fazenda do Estado de São Paulo. Promissão, 08 de março de 2006. O Oficial Substituto,  (José Santana Dantas Pereira). (p.32.894)

R7-M.5.786 - Por mandado de inscrição extraído em 03 de março de 2008 pelo Diretor Técnico de Serviço da 1ª Vara Judicial desta Comarca, dos autos de execução fiscal sob n.º 030/99 movida por Fazenda do Estado de São Paulo contra Maristela Ferreira Pimentel Promissão-ME e Maristela Ferreira Pimentel, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Lílian Lage Humes de Aquino, a parte ideal do imóvel objeto desta matrícula pertencente a executada Maristela Ferreira Pimentel, FOI PENHORADA, para a cobrança da importância de R\$4.394,11 em março de 2007, a favor da Fazenda do Estado de São Paulo. Promissão, 11 de setembro de 2008. O Oficial Substituto,  (José Santana Dantas Pereira). (p.36.112)

AV.8-M.5.786 - Por Mandado extraído em 26 de maio de 2009 pelo Diretor Técnico de Serviço da 1ª Vara desta Comarca de Promissão-SP, dos autos de Execução Fiscal sob n.º 030/99 movida pela Fazenda do Estado de São Paulo contra Maristela Ferreira Pimentel, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Marcos Takaoka, a penhora constante do registro n.º R7, foi cancelada. Promissão, 28 de setembro de 2009. O Oficial Substituto,  (José Santana Dantas Pereira). (p. 37.600)

AV.9-M.5.786 - Por Certidão de Penhora emitido em 28.06.2018 pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de São Paulo-SP - Foro Central - Vara Unidade de Processamento Judicial III - natureza do processo, execução civil - número de ordem 00288867320188260100 - exequente, Banco de La Republica Oriental Del Uruguay, CNPJ n.º 51.938.876/0001-14 - executado, Maristela Ferreira Pimentel Promissão, CNPJ 73.134.066/0001-48, Maristela Ferreira Pimentel Barbosa, CPF 145.925.188-10, Wagner Aparecido Barbosa, CPF 021.525.918-10, Edivaldo Ferreira Pimentel, CPF 013.080.098-87 e Nair Ferreira da Silva Pimentel, CPF 215.319.2487-08, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO a favor do exequente acima mencionado, tendo o valor da dívida, a importância de R\$2.619.783,60. Data do auto ou termo, 07.06.2018. Protocolo penhora online PH000217876. Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC. (Emolumentos:- Of., R\$772,90; Est. R\$219,67; Ipesp, R\$150,35; Reg. Civil, R\$40,68; Trib. Justiça, R\$53,05; ISS, R\$38,67; Ministério Público, R\$37,10; Total, R\$1.312,39). Promissão, 10 de julho de 2018. O Oficial Interino,  (José Santana Dantas Pereira) (p.50.591)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial GILSON LUIZ MONTEIRO DE MELLO

COMARCA DE PROMISSÃO
Estado de São Paulo

(continua no verso)

Observações: